



Organização Pan-Americana da Saúde

Escritório Regional da
Organização Mundial da Saúde

Saúde Pública Veterinária
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa

<http://www.panaftosa.org.br>

EMERGÊNCIA SANITÁRIA **Ações de Biossegurança**

Curso de Emergência Sanitária para Executores
Estação Quarentenária de Cananéia - EQC
Cananéia, SP - 22 a 26 de junho de 2009

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **PROVIDENCIAR** a identificação de todo o pessoal que desenvolve tarefas na emergência, por meio de cartões individuais que permitam a identificação por áreas de trabalho, visitas, equipes especiais (ex.: auditores).
- **EVITAR** que, através do movimento de pessoas e veículos da emergência, se transporte o vírus, verificando se estão tomando todas as medidas higiênicas necessárias.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **VERIFICAR** se os equipamentos utilizados para inspeção são objetos descartáveis ou possam ser desinfetados entre uma propriedade e outra.
- **DISPOR** de macacões descartáveis. Na impossibilidade do uso de descartáveis, dispor de lavagem e desinfecção diariamente.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **DISPOR** de equipamentos impermeáveis de proteção para chuvas, que permitam sua fácil lavagem e desinfecção entre propriedades. As luvas devem ser duras, de borracha e preferencialmente descartáveis. Se tiverem aberturas, deve-se descartá-las.
- **VERIFICAR** se as botas de borracha são altas. Serão escovadas e desinfetadas rigorosamente antes de serem utilizadas entre uma propriedade e outra.
- **EXIGIR** que o pessoal de inspeção esteja provido de touca protetora e máscara.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **VERIFICAR** se estão em operação todos os equipamentos de desinfecção no Centro de Operações da Emergência e dar apoio às estruturas em campo.
- **EXIGIR** que realizem a lavagem e desinfecção diariamente de todos os veículos que efetuem as tarefas de campo e os que determinem a chefia de operações de emergência.
- **EXIGIR** que realizem a lavagem e esterilização de jalecos, roupas de borracha, botas e outras, diariamente.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **MANTER** um registro das disposições realizadas pela chefatura em relação aos funcionários que tenham realizado tarefas no campo.
- **LEVAR** o registro completo de todos os equipamentos de atenção em focos (equipamentos de chuva, botas, equipamentos descartáveis, botas de borracha, botas descartáveis, luvas, máscaras, etc.), de forma que nunca faltem.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **ASSEGARAR** no Centro de Operações que o material com agentes potencialmente perigosos seja tratado e acondicionado de maneira que não represente risco de difusão de vírus e não danifique o meio ambiente.
- **VIGIAR** as condições de biossegurança no centro operativo e apoiar as equipes de campo.
- **PREVER** o uso de uma câmara de desinfecção para a descontaminação de material procedente do campo.



AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

- **TERMINADA** cada jornada de trabalho, verificar que o pessoal de inspeção deverá banhar-se, lavar o cabelo e trocar de roupa.
- **FAZER** uma lista dos funcionários que, por causa do contato com vírus, ficam impedidos de cumprir funções de campo com animais suscetíveis por 72 horas.



Obrigado por sua atenção

www.panaftosa.org.br

Saúde Pública Veterinária

Centro Pan-Americano de Febre Aftosa – OPAS/OMS

